



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*Concede o Prêmio “Estudante do Ano” aos alunos
Amanda Vitória Lima e Leonardo Pinheiro Araújo Lima.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 36 inciso V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Concede-se o Prêmio “Estudante do Ano” a aluna Amanda Vitória Lima, estudante do 8º ano (turma 3) do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Manoel Dias Correa, neste Município, em reconhecimento e valorização de seu desempenho escolar.

Art. 2º Concede-se o Prêmio “Estudante do Ano” ao aluno Leonardo Pinheiro Araújo Lima, estudante do 2º ano (turma 2) do Ensino Médio, da Escola Estadual Manoel Dias Correa, neste Município, em reconhecimento e valorização de seu desempenho escolar.

Art. 3º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 484/2025.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 30 de setembro de 2025.

Claudinei Gonçalves Guimarães
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o Prêmio “Estudante do Ano” aos estudantes Amanda Vitória Lima e Leonardo Pinheiro Araújo Lima, em reconhecimento ao desempenho acadêmico exemplar, conduta ética e participação ativa no ambiente escolar.

A aluna Amanda Vitória Lima, matriculada no 8º ano (turma 3) do Ensino Fundamental, da Escola Estadual Manoel Dias Correa, tem se destacado de forma notável ao longo do ano letivo, demonstrando comprometimento com os estudos, responsabilidade e respeito para com colegas, professores e demais servidores da escola.

Neste mesmo sentido, o aluno Leonardo Pinheiro Araújo Lima, estudante do 2º ano (turma 2) do Ensino Médio, da Escola Estadual Manoel Dias Correa, vem se sobressaindo de maneira exemplar ao longo do ano letivo, evidenciando dedicação às atividades escolares, senso de responsabilidade e atitudes respeitadas em relação aos colegas, professores e demais membros da equipe escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de prestar justa homenagem aos alunos Amanda Vitória Lima e Leonardo Pinheiro Araújo Lima, cujas trajetórias são motivo de orgulho para sua família, sua escola e para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Claudinei Gonçalves Guimarães
Vereador



Página de assinaturas



Claudinei Guimarães

036.461.676-88

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 set 2025
14:35:23 |  | Claudinei Gonçalves Guimarães criou este documento. (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 036.461.676-88) |
| 30 set 2025
14:35:24 |  | Claudinei Gonçalves Guimarães (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 036.461.676-88) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |
| 30 set 2025
14:35:27 |  | Claudinei Gonçalves Guimarães (Email: vereadorclaudinei@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 036.461.676-88) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil |

